

chado, 16001330-5, 49,5, 10 / Jonas Obert Martins Osorio, 16001615-0, 52,0, 8 / Leonardo Rodrigues Thiel, 16001752-1, 52,0, 9 / Lucas Motta Kohlmann, 16001797-1, 52,0, 7 / Luciano Acunha Knevit, 16000004-1, 52,5, 5 / Luis Fernando Konzen, 16000035-1, 48,0, 13 / Matias Rossato Muraro, 16000190-0, 56,0, 1 / Rafael Fernando Dutra, 16000322-9, 53,0, 4 / Tiago Scharlau Tomaz Pereira, 16000598-1, 52,5, 6.

7 - TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR / CARACARAÍ: Fabio Aparecido Costa, 05000038-1, 53,5, 1.

8 - TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR / GOIÂNIA: Adailton de Oliveira Camargo, 20000001-2, 48,5, 6 / Carlos Roberto da Silveira Junior, 20000059-4, 46,5, 11 / Cristiano Faria de Oliveira, 20000075-6, 49,0, 4 / Diego Pereira de Andrade, 20000090-0, 52,0, 2 / Gabriel Jenior Lotufo, 20000151-5, 48,5, 5 / Marcos Antonio da Silva, 20000257-0, 47,5, 8 / Roberto Dutra Alves, 20000310-0, 52,5, 1 / Rogerio Ferreira Coelho, 20000327-5, 47,5, 7 / Sergio Batista da Silva Junior, 20000338-0, 46,5, 10 / Silas Henrique Barbosa de Carvalho, 20000344-5, 47,5, 9 / Wolney Augusto Soares, 20000390-9, 52,0, 3.

9 - TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR / LONDRINA: Iverson Mendes Ferreira, 15000235-1, 50,0, 5 / Leandro Pereira Lopes, 15000295-5, 52,5, 2 / Marcio Ricardo Mocelin Junior, 15000330-7, 52,5, 3 / Rodrigo Bach Kobener, 15000430-3, 51,0, 4 / Rodrigo Keiti Sakaguti, 15000434-6, 67,5, 1.

10 - TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR / MANAUS: Andre Barbosa Assam, 04000083-4, 47,5, 7 / Fabiano Gomes Valente, 04000346-9, 49,5, 6 / Jose Diego Menezes Quintiliano, 04000568-2, 50,0, 5 / Michel da Silva Gonzaga, 04000734-0, 51,0, 4 / Paulo Vitor Soares de Souza, 04000807-0, 53,5, 2 / Rafael Barros Bessa, 04000816-9, 54,0, 1 / Thiago Oliveira Lima, 04000977-7, 53,5, 3 / Wilson Brígido Ribeiro Junior, 04001028-7, 47,5, 8.

11 - TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR / MARABÁ: Jeverson Martinho Regulo, 07000202-9, 46,5, 1.

12 - TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR / PRESIDENTE PRUDENTE: Andriano Angelico, 12000043-1, 57,5, 1 / Pedro Manoel de Freitas Thome, 12000337-6, 48,0, 3 / Thiago do Carmo Rufino, 12000413-5, 53,5, 2.

13 - TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR / SÃO PAULO: Andre Felipe Passos, 14000279-0, 45,5, 26 / Andrei Crioruska Tarasiuk, 14000313-4, 52,5, 4 / Antonio Gomes de Souza, 14000350-9, 46,0, 18 / Bruno Domingos Candido, 14000424-6, 45,0, 28 / Cristiano Zacarias Ferreira, 14000673-7, 49,5, 11 / Daniel Seiji Nakaya, 14000708-3, 49,5, 10 / Douglas Domingues Menezes, 14000863-2, 46,0, 20 / Fernando Dias da Silva, 14001231-1, 45,5, 25 / Flavio Gil Alves Paiva, 14001281-8, 46,0, 19 / Glauca Freitas Menino, 14001399-7, 46,0, 22 / Helder Soares Lopes Silva, 14001452-7, 50,0, 9 / Inacio Furtunato dos Santos Junior, 14001506-0, 51,5, 6 / Joao Carlos Gabriel, 14001638-4, 59,5, 1 / Jorge Benedito Junior, 14001703-8, 45,0, 29 / Jose Eduardo Pereira, 14001738-0, 46,0, 21 / Julio Martim Albuquerque, 14001842-5, 52,5, 5 / Leandro Lima Barroca, 14001905-7, 56,5, 3 / Leonardo Ramos, 14001954-5, 50,5, 7 / Luciano Tadeu de Paula, 14002012-8, 46,0, 23 / Luiz Miguel Esteves Dias, 14002085-3, 50,5, 8 / Marcos Lira de Almeida, 14002250-3, 47,5, 14 / Matheus Cafalchio de Oliveira, 14002307-0, 47,0, 17 / Mauro Nicolino, 14002344-5, 45,5, 24 / Murilo Masao Honjo, 14002392-5, 57,0, 2 / Rafael Sales de Araujo, 14002587-1, 48,0, 12 / Rodrigo Araujo Gonzales, 14002801-3, 45,0, 27 / Silvio Cesar Teixeira Alves, 14003010-7, 47,5, 15 / Thiago Formigoni Dias, 14003067-0, 48,0, 13 / William Isidorio, 14003331-9, 47,5, 16.

14 - TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR / UBERABA: Cleriston Deivid Rabelo, 11000156-7, 49,0, 4 / Filipe Eduardo Alonso Silva, 11000319-5, 45,0, 6 / Gabriel Zanuto, 11000330-6, 61,5, 1 / Lucas Augusto Costa Rodrigues, 11000530-9, 54,0, 3 / Max Alan Pimenata Pena, 11000633-0, 48,0, 5 / Octavio Marinho de Souza, 11000663-1, 54,5, 2.

15 - TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR / ALTO TAQUARI: Adriana Cabral de Brito, 18000076-4, 54,0, 3 / Dilson Oliveira de Souza, 18000106-0, 53,0, 4 / Jusmarques Gomes Ladeira, 18000139-6, 51,0, 5 / Luis Elio Martins dos Reis, 18000148-5, 65,0, 1 / Marcelo de Andrade Souza, 18000151-5, 54,5, 2 / William Martins Ferreira Camargos, 18000201-5, 45,0, 6.

16 - TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR / CAMPO GRANDE: Aline Rosiska Dias Goulart, 17000026-5, 50,0, 17 / Amilton Martins Garcia, 17000031-1, 52,5, 14 / Anderson Francisco Fretes Ortigoza, 17000037-0, 55,0, 11 / Aurelio Jose Assuncao Bastos, 17000062-1, 53,5, 13 / Bruno da Silva Nogueira, 17000066-4, 62,0, 5 / Douglas Ferreira Freire, 17000123-7, 60,5, 6 / Fabio Alcamim Martins, 17000165-2, 56,0, 10 / Fabio Ribeiro Simoes, 17000168-7, 49,0, 18 / Gilson Gioconde, 17000190-3, 72,0, 1 / Joyce Leiko Yamahira, 17000251-9, 53,5, 12 / Julio Cesar Ferreira, 17000258-6, 48,0, 20 / Luiz Correa Lima Neto, 17000287-0, 48,0, 21 / Marcelo Tavares Vieira, 17000305-1, 51,0, 15 / Marcos Roberto dos Santos, 17000321-3, 65,0, 2 / Roberto Costa Scarselli, 17000371-0, 48,5, 19 / Roberto Luiz Gomes de Azevedo, 17000372-8, 50,0, 16 / Romulo de Araujo Rubens, 17000385-0, 57,0, 9 / Sidnei Rios David, 17000399-0, 60,0, 7 / Tiago Irineu de Souza Dainezi, 17000418-0, 57,0, 8 / Valeria Beretta Mazaro, 17000426-0, 62,5, 3 / Wagner Silveira Costa, 17000435-0, 62,5, 4.

17 - TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR / CUIABÁ: Adriana Ribeiro de Araujo, 19000005-8, 51,0, 9 / Aline de Freitas Brito, 19000018-0, 52,5, 8 / Emanuel Rossato Muraro, 19000078-3, 56,0, 5 / Fernando Zanasco Boeira, 19000085-6, 50,5, 11 / Francisco Galberlanio Rocha Souza, 19000089-9, 56,0, 4 / Ivonete Florinda Kohler, 19000107-0, 49,5, 13 / Jelson Dias Junqueira, 19000113-5, 56,0, 6 / Jefferson dos Santos Marmello, 19000114-3, 60,0, 2 / Joao Ribeiro Filho, 19000118-6, 61,5, 1 / Paulo Rogerio Puro, 19000183-6, 50,5, 12 / Rodrigo da Silva Martins, 19000198-4, 50,5, 10 / Tacio Araujo de Freitas, 19000215-8, 59,5, 3 / Wellon Vinicius Marques de Souza, 19000239-5, 52,5, 7.

SOLANGE MENDES ROCHA MUSA
Gerente Executiva de Recursos Humanos

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO SUL-SUDESTE
UNIDADE DE NEGÓCIO DE EXPLORAÇÃO
E PRODUÇÃO DA BACIA DE CAMPOS
GERÊNCIA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE
E SAÚDE

AVISOS DE LICENÇAS

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Pesquisa Sísmica - LPS nº 051/10, com validade até o dia 31 de julho de 2012, para a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D/4C nas Concessões de Produção de Bonito/Piraúna, Marimbá, Corvina, Parati/Anequim, Garoupa e Carapeba, Classe 2, na Bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Pesquisa Sísmica - LPS nº 052/10, com validade até o dia 30 de março de 2012, para a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 4D nas Áreas de Pampo/Badejo/Linguado, Marimbá/Piraúna, Ativo Norte e Viola, Classe 2, na Bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

SALIM MELHEM BARUQUI
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO
E PRODUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICENÇA

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES, torna público que obteve em 04/02/2010, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, processo nº 02022.002388/08 Licença de Pesquisa Sísmica Nº 053/10 para realizar a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D nos Campos de Caxaréu / Pirambu - Bacia de Campos, no litoral do Espírito Santo.

Vitória-ES, 9 de fevereiro de 2010.
JOSÉ LUZ DE ALMEIDA
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: PE.EPE.015/2008. Contratante: EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE. CNPJ Contratado: 72109291000161. Contratado : FACILITY CENTRAL DE SERVICOS LTDA-Objeto: Prorrogação por um novo período de 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 02/02/2010 a 01/02/2011. Valor Total: R\$535.900,68. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 09/02/2010) 325001-32314-2010NE000002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2010

Número do Contrato: 3/2006. Nº Processo: PR.SRL.030/2006. Contratante: EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE. CNPJ Contratado: 02877566000121. Contratado : IBROWSE - CONSULTORIA & -INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação por um novo período de 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 Vigência: 07/02/2010 a 06/02/2011. Valor Total: R\$661.841,40. Data de Assinatura: 05/02/2010.

(SICON - 09/02/2010) 325001-32314-2010NE000002

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO nº 704913/2009. Nº Processo: 48000.001370/2009-37. Concedente: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Unidade Gestora: 320012, Gestão: 00001. Conveniente: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do Maranhão, CNPJ nº 05.572.043/0001-65. Objeto: Levantar, avaliar e diagnosticar as principais cadeias produtivas de base Mineral do Estado do Maranhão. Valor Total: R\$ 280.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 30.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 250.000,00. Vigência: 29/12/2009 a 29/12/2010. Data da Assinatura: 22/12/2009. Signatários: Concedente: CLAUDIO SCLIAI, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME, CPF nº 271.597.367-53. Conveniente: WALDIR MARANHÃO CARDOSO, CPF nº 064.829.023-91 e FRANCISCO DANTAS RIBEIRO, CPF nº 125.761.313-87, com a Intervenção do Ministério de Minas e Energia, representado por seu titular Ministro de Estado EDISON LOBÃO, CPF nº 000.141.251-53 e pelo Governo do Maranhão, representado pela Governadora ROSEANA SARNEY MURAD, CPF nº 115.116.991-91.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito o Extrato do Convênio nº 704913/2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de dezembro de 2009, Seção 3, página 84.

CLAUDIO SCLIAI
Secretário de Geologia, Mineração
e Transformação Mineral

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13500/2010

Nº Processo: 54000002108200911. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 0000000000191. Contratado : BANCO DO BRASIL SA -Objeto: Disciplinar a atuação do Banco do Brasil na condição de repassador dos recursos oriundos das Programações Operacionais das Superintendências Regionais do INCRA para os beneficiários do Crédito Instalação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 08/02/2010 a 07/08/2010. Valor Total: R\$5.020.000,00. Fonte: 176370002 - 2009NE900720. Data de Assinatura: 08/02/2010.

(SICON - 09/02/2010) 373083-37201-2010NE000010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5004/2010

Número do Contrato: 5000/2006. Nº Processo: 54350000161200656. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prestacao de serviços de telefonia fixalocal a superintendencia regional do amapa. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteracoesVigência: 09/01/2010 a 08/01/2011. Data de Assinatura: 04/01/2010.

(SICON - 09/02/2010) 373039-37201-2009NE900068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7004/2010

Número do Contrato: 7000/2006. Nº Processo: 54350000225200530. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prestacao de serviços de telefonia fixaa longa distancia a sr21/ap. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteracoesVigência: 01/02/2010 a 01/05/2010. Data de Assinatura: 29/01/2010.

(SICON - 09/02/2010) 373039-37201-2009NE900068

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente Regional do INCRA no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº148/2007, publicada no DOU de 09/07/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.002985/2006-06, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Velame, localizada no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do Convênio firmado entre a Superintendência Regional do INCRA e a FASEC (processo nº 54160.004817/2007-11) instituída pelas Ordens de Serviço nº 137/2005, nº 22/2008 e nº 51/2008 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 02/2010. A comunidade é composta por 73 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.874,1700 hectares (um mil, oitocentos e setenta e quatro hectares e dezessete ares) e perímetro de 18.459,03 m (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: Valdemar Ferraz de Oliveira, Braulino Nonato da Silva, Anilton Pires dos Santos, BR 116 e Luiz Augusto Meira Ferraz; leste: G5 Agropecuária, Roberto Lopes Ferraz Leite e Marcos Oliveira; sul: G5 Agropecuária, Marcos Oliveira, Antônio Oliveira, BR 116 e Estrada Municipal; oeste: Davi Antônio Ferraz dos Santos e G5 Agropecuária. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Vitória da Conquista: Crescêncio Lacerda Ferraz, Mat. nº 39.858- A/R-1, 1º Ofício e nº 44.113, 2º Ofício; Roberto Lopes Ferraz Leite, Mat. nº 11.205/R-1, 2º Ofício; Rosalvo Lopez Ferraz, Mat. nº 25.842/R-1, 2º Ofício; Valdemar Ferraz de Oliveira, Mat. nº 29.481, 2º Ofício; Zidden do Brasil Participações Ltda, Matrículas nº: 42.103/R-1, 30.189/R-3, 39.376/R-2, 2º Ofício e Mat. nº 44.112/R-1, 1º Ofício; Osvaldo Fortunato da França, Lúcio Fortunato dos Santos, Agenor Fortunato da França, Florentino Barbosa dos Santos, Acilínio Ferreira dos Santos, Donatílio Ferreira dos Santos, Manoel Moreira dos Santos, Aluízio Alves Lemos, Ivandro Custódio da Silva, Ocremício Fortunato Gonçalves, Joaquim Ferreira dos Santos, José Ferreira dos Santos, José Ferreira dos Santos (homônimos), Aécio de Jesus França, Maria de Jesus França, Cecília Maria dos Santos e Carmelita França de Souza, Mat. nº 43367, 1º Ofício. E as posses em nome de: Ariomar Silva Almeida; Cassiano Ferreira dos Santos Neto; Claudionor de Jesus; Cosmerynda da Silva Souza e seu esposo Joaquim José de Souza; Daniel José de Santana e Maria Oliveira Moraes; Délcio Medeiros Ribeiro; Deusdete Barbosa



dos Santos; Durvalino Alves dos Santos; Edvaldo Pereira Tigre; Estevam Fernandes de Oliveira; Israel Lacerda Ferraz; Lidemberg Rodrigues dos Santos; Manoel Messias Nunes da Silva; Maria de Lurdes Duarte; Mariza Alves dos Santos; Patrícia da Silva Santos; Paulo Alves do Nascimento; Ivo de Jesus Santos. Nestes termos, o INCRA/SR-05 COMUNICA que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes que terão o prazo de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318 - Fax: (71) 3371.0094, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o Processo Administrativo nº 54160.002985/2006-06, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 54130000162201071 . Objeto: Atender despesas com publicações legais Diário Oficial da União, cujos serviços são prestados pela PR/CC/IMPrensa Nacional, para a Superintendência Regional do INCRA/CE. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. . Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 01/02/2010 . RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS . Superintendente Regional do INCRA/CE . Ratificação em 08/02/2010 . RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS . Superintendente Regional do INCRA/CE . Valor: R\$ 70.000,00 . Contratada :IMPrensa NACIONAL

(SIDECE - 09/02/2010) 373045-37201-2009NE900108

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 54130000152201036 . Objeto: Pagamento de taxas de ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, de trato continuado, taxa esta que permite o início de obra ou serviço de engenharia concedida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ-CREA/CE, para a Superintendência Regional do INCRA/CE. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2010 . RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS . Superintendente Regional do INCRA/CE . Ratificação em 08/02/2010 . RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS . Superintendente Regional do INCRA/CE . Valor: R\$ 3.000,00 . Contratada :CONS REG DE ENG ARQUITETURA E AGRONOMIA CEARA

(SIDECE - 09/02/2010) 373045-37201-2009NE900108

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12001/2010

Número do Contrato: 12000/2009. Nº Processo: 54130001993200927. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04490619000182. Contratado : CONSTRUTORA SANTOS RIBEIRO LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência consignado na "CLÁUSULA QUARTA DA - DA VIGÊNCIA", do contrato CRT/CE/Nº 12000/2009 por 30 (trinta) dias corridos, a contar da data posterior a da extinção do prazo original, 05.02.10, sendo a nova data de expiração de prazo 06.03.10. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2010 a 06/03/2010. Data de Assinatura: 02/02/2010.

(SICON - 09/02/2010) 373045-37201-2009NE900108

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

Cessão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Município de Palmital - CNPJ: 75.680.025/0001-82, registrado sob CRT/PR/Nº 2.000/10, Proc.:54200.001349/2009-88 - Objeto: Cessão de Uso de uma área de 848m² (oitocentos e quarenta e oito metros quadrados), localizada no Lote Comunitário do Projeto de Assentamento Bela Manhã, situado naquele Município. Vigência: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura de Contrato. Assinatura: 05/02/2010, Claudia Sonda - Superintendente Regional e Clério Benildo Back - Prefeito Municipal de Palmital.

Cessão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Município de Jardim Alegre - CNPJ: 75.741.363/0001-87, registrado sob CRT/PR/Nº 3.000/10, Proc.:54200.001031/2009-05 - Objeto: Cessão de Uso de uma área de 400m² (quatrocentos metros quadrados), localizada no Lote Central do Projeto de Assentamento 08 de Abril, situado naquele Município. Vigência: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura de Contrato. Assinatura: 29/01/2010, Claudia Sonda - Superintendente Regional e José Martins de Oliveira - Prefeito Municipal de Jardim Alegre.

Cessão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Município de Jardim Alegre - CNPJ: 75.741.363/0001-87, registrado sob CRT/PR/Nº 4.000/10, Proc.:54200.001156/2009-27 - Objeto: Cessão de Uso de uma área de 30.000m² (trinta mil metros quadrados), localizada no Lote Central do Projeto de Assentamento 08 de Abril, situado naquele Município. Vigência: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura de Contrato. Assinatura: 29/01/2010, Claudia Sonda - Superintendente Regional e José Martins de Oliveira - Prefeito Municipal de Jardim Alegre.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3002/2010

Número do Contrato: 3000/2008. Nº Processo: 54300000079200889. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 34028316002742. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorroga prazo do contrato inicial peloperíodo de 12(doze)meses. Fundamento Legal: De acordo com a legislação em vigor Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 25/01/2010.

(SICON - 09/02/2010) 373082-37201-2009NE900061

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 41505/2009 ao Convênio Nº 41500/2006. Nº Processo: 54190002086200676. Convenientes: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP, CNPJ nº 49.607.336/0001-06. Interveniante:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CNPJ nº 46.068.425/0001-33. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é fazer a redução do repasse já previsto em vidade da redução por capita.. Crédito Orçamentário: PTRES: 22105, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Num Empenho: 2009NE900791. Vigência: 15/08/2008 a 30/11/2010. Data de Assinatura: 21/12/2009. Signatários: Concedente : RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64, Conveniente : PAULO ADEMAR MARTINS LEAL, CPF nº 966.856.118-04, Interveniante:JOSE TADEU JORGE, CPF nº 822.997.228-15.

(SICONV - 09/02/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8.000/10

ACT/TO/Nº8000/2010, CELEBRADO ENTRE O INCRA-SR-26/TO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA-TO, CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO - Tem por objetivo e execução das metas do processo de Reforma Agrária na jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins, de acordo com a Programação Operacional.Cláusula Sétima - Vigência- O prazo de vigência será de 12(doze)meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO FORZANI Superintendente Regional do INCRA SR-26/TO BALTAZAR RODRIGUES Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, celebrado entre a Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara (UGP-PDHC) e a Assessoria Consultoria e Capacitação Técnica Orientada Sustentável - ATOS. Objeto: Um processo de formação na conversão agroecológica em áreas de produção de hortaliças e frutas, de famílias da agricultura familiar beneficiárias do PDHC no Território do Sertão do Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. Valor Total: R\$ 114.619,00. Forma de Pagamento: desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Vigência: 01/02/2010 a 31/12/2010. Nº do Contrato: GEF 009/2010.

Espécie: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, celebrado entre a Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara (UGP-PDHC) e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS. Objeto: Um processo de formação na conversão agroecológica em áreas de produção de hortaliças e frutas, de famílias da agricultura familiar beneficiárias do PDHC no Território do Sertão do Cariri, Estado da Paraíba. Valor Total: R\$ 116.095,00. Forma de Pagamento: desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Vigência: 01/02/2010 a 31/12/2010. Nº do Contrato: GEF 010/2010.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
Contratado(a): LUCIANA SHIMATA GHIRALDI
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 3800,00
Vigência: 19/01/2010 a 18/01/2011

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
Contratado(a): ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6130,00
Vigência: 22/01/2010 a 21/01/2011

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
Contratado(a): MARINA LOPES ROSSI
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 3800,00
Vigência: 22/01/2010 a 21/01/2011

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
Contratado(a): MARIA OLIVIA GAMA VIDAL
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6130,00
Vigência: 22/01/2010 a 21/01/2011

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
Contratado(a): VALERIA ROCHA RAMOS
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6130,00
Vigência: 25/01/2010 a 24/01/2011

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
Contratado(a): LUCIANA SHIMATA GHIRALDI
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 3800,00
Vigência: 19/01/2010 a 18/01/2011

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
Contratado(a): ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6130,00
Vigência: 22/01/2010 a 21/01/2011

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
Contratado(a): MARINA LOPES ROSSI
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 3800,00
Vigência: 22/01/2010 a 21/01/2011